Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.263 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no of. SPC. nº 149/92, do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, resolve conceder à servidora **NEIDE FRANCO R. SILVA** uma gratificação correspondente a 65 (sessenta e cinco) dias de exercício de Função Gratificada FG-3, em substituição à Assistente do Secretário, em seus períodos de férias e licenças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS,, 27 DE JULHO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. Planej. Coord.